



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO IFRO



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rondônia

Plano de
**Logística
Sustentável**

GUIA PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO DO PLS NO IFRO

Porto Velho/RO

2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITORIA DO IFRO

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

DIRETOR SISTÊMICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Adonias Soares da Silva Junior

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Leonardo Sousa Araújo

Braulio Fernandes Gerhardt

Jardel de Souza Pereira

Patrícia Ferreira da Costa

GUIA PRÁTICO DE IMPLANTAÇÃO DO PLS NO IFRO.

O Guia prático de elaboração do PLS seguiu o referencial “Como Implantar a A3P”, cartilha produzida pela coordenação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente - MMA, e compõe-se das seis etapas a seguir:

- 1) constituição a comissão gestora local do PLS;
- 2) realização do diagnóstico da unidade;
- 3) elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS);
- 4) implementação do PLS da unidade;
- 5) promoção da sensibilização, capacitação e o fomento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com a temática “sustentabilidade”;
- 6) avaliação da implementação das ações e publicação do relatório de execução do PLS.

1. Constituição da Comissão Local Gestora do PLS

Para implantar o PLS é necessário criar uma Comissão Local Gestora do PLS da unidade que terá a responsabilidade de promover uma gestão compartilhada e se encarregará de:

- a) sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa;
- b) realizar o diagnóstico da instituição;
- c) realizar o planejamento das ações;
- d) apoiar a implantação das ações;
- e) promover o monitoramento das ações.

A Comissão Local Gestora do PLS da unidade deve ser institucionalizada por meio de portaria do Reitor ou Diretor-Geral do *Campus* designando os representantes titulares e suplentes. Conforme o art. 6º, §1º da Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2018 que trata da política de sustentabilidade e normatiza a elaboração dos PLS no âmbito do IFRO, as Comissões Gestoras do PLS das unidades deverão ser compostas por representantes:

- a) da área administrativa da unidade;
- b) da área de ensino, pesquisa, extensão;
- c) da área de gestão de pessoas;
- d) da área de comunicação;
- e) da área de assuntos estudantis,
- f) da sociedade civil,
- g) e nos *campi*, há também a representação discente.

2. Realização do diagnóstico da unidade.

Depois de formada a Comissão, a próxima etapa é realizar o diagnóstico da situação socioambiental da instituição. O diagnóstico é fundamental para se ter uma boa eficiência na implantação do PLS.

O diagnóstico deve conter informações sobre aspectos dos seis eixos temáticos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P. Por meio do diagnóstico é possível identificar pontos críticos relacionados, por exemplo, ao desperdício e oportunidades de aperfeiçoamento da gestão. São eixos temáticos da A3P:

- gestão de resíduos;
- compras sustentáveis;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;

- educação ambiental;
- uso racional dos recursos, e;
- construções sustentáveis.

O diagnóstico deve ser realizado pelos membros que compõem a Comissão Gestora e discutido de forma participativa com os demais servidores da instituição (gestores, servidores e terceirizados), o diagnóstico deve constar:

- a) levantamento do consumo de recurso naturais (energia elétrica, água, etc);
- b) levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição (inventário);
- c) levantamento de obras realizadas;
- d) levantamento sobre as práticas de desfazimento adotadas pela instituição;
- e) levantamento de práticas sustentáveis já adotadas, principalmente com relação ao descarte de resíduos sólidos;
- f) levantamento de necessidades de capacitação, entre outros que a Comissão definir.

Sugere-se ainda que, a partir dos levantamentos realizados, seja calculada a linha-base para ser utilizada como referencial para a implantação de medidas socioambientais sustentáveis, principalmente, aquelas relacionadas ao consumo racional de recursos e combate aos desperdícios.

Também é aconselhável fazer uma pesquisa de opinião com a comunidade acadêmica para identificar os hábitos dos mesmos e assim direcionar melhor as campanhas de sensibilização.

Deverá ser elaborado um diagnóstico da situação da unidade com o objetivo de levantar dados sobre os seguintes temas:

- a) inventário dos materiais de consumo para uso das atividades administrativas, conforme o anexo I da Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2018;
- b) relação dos bens adquiridos e serviços contratados;
- c) obras realizadas;
- d) ações e boas práticas de sustentabilidade realizadas;
- e) necessidade de capacitação.

3. Elaboração do PLS.

O PLS é uma ferramenta de planejamento que permitirá aos órgãos e entidades estabelecerem práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos através de um conjunto de projetos e diretrizes para a inserção de atributos sustentáveis na gestão da logística da instituição, visando reduzir impactos socioambientais negativos.

No âmbito do IFRO, o PLS deve conter um breve histórico da unidade explicando de forma sintética perfil de atuação da unidade, e para os *campi* também é necessário informar quais são os cursos ofertados e os que têm previsão de implantação durante a vigência do PLS.

A partir do diagnóstico, o próximo passo será o planejamento das ações para implantação. O PLS deve estabelecer os objetivos, os projetos, atividades ou ações que serão implementadas, as metas a serem alcançadas, as responsabilidades institucionais – da unidade e dos servidores e alunos - e as medidas de monitoramento e avaliação, incluindo os indicadores.

Além disso, os PLS das unidades devem identificar os prazos necessários e as pessoas e recursos disponíveis para a implantação das ações.

Recomenda-se também que além do objetivo geral, o plano contenha objetivos específicos. Assim, cada projeto ou atividade deve conter metas quantitativas e/ou qualitativas para facilitar o processo da melhoria contínua da gestão. Também devem ser identificadas as responsabilidades de cada unidade da instituição e os servidores que serão envolvidos.

O ideal é que as metas sejam estabelecidas a partir de uma linha-base calculada no processo de diagnóstico institucional. Nessa etapa, também devem ser definidos os indicadores que irão mensurar o cumprimento das metas. A Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2018 traz no seu anexo III uma relação mínima de indicadores que deverão ser monitorados pelas unidades.

4. Implementação do PLS da unidade.

Para a etapa de implantação e operacionalização das atividades a gestão da unidade deverá disponibilizar os recursos físicos e/ou financeiros adequados. É importante que essa fase seja acompanhada de campanhas de conscientização e sensibilização de todos os servidores para a importância da implantação do PLS.

Além disso, vale ressaltar que os PLS das unidades obrigatoriamente apresentarão um cronograma de execução e a matriz de responsabilidade indicando quais servidores/setores serão responsáveis pela execução das ações.

5. Promoção da sensibilização, capacitação e o fomento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com a temática “sustentabilidade”.

Esta etapa também é fundamental para a efetiva implantação do PLS nas unidades do IFRO. Para executá-la, a Comissão Gestora Local pode desenvolver campanhas, cursos e eventualmente publicar materiais educativos específicos para a

comunidade acadêmica. Deve-se prever também uma estratégia de comunicação para os funcionários terceirizados e discentes.

Além disso, para os *campi*, é necessário também que haja o fomento para a discussão sobre sustentabilidade nos componentes curriculares dos cursos do IFRO em todos os seus níveis de oferta, bem como implantação de projetos de ensino, pesquisa, extensão e integradores dessas áreas voltados para a temática da sustentabilidade.

Para os servidores, a capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais nas questões relativas à gestão sustentável nas dimensões econômica e socioambiental. Ao mesmo tempo fornece aos servidores oportunidades para aperfeiçoar habilidades e desenvolver atitudes para um melhor desempenho das suas atribuições.

A Comissão Local Gestora do PLS deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades primordiais da unidade com o intuito de incentivar a adoção, pelos servidores, de práticas de consumo racional e combate aos desperdícios. Esse processo deve ser permanente e contínuo, pois a mudança de hábitos depende do envolvimento de cada indivíduo que compõe a comunidade acadêmica.

6. Avaliação da implementação das ações e publicação o relatório de execução do PLS

O correto monitoramento e uma boa avaliação vão mostrar como está a implantação do PLS além de dizer se determinadas atividades implementadas tiveram êxito e se é preciso fazer ajustes para melhorar seus resultados.

Para o aperfeiçoamento e consolidação efetiva das ações dos PLS em âmbito institucional a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodin, por meio da Diretoria de Planejamento – Dplan, apresentará os indicadores de cultura de gestão sustentável e o de esforço de implantação do PLS nas unidades que serão integrados ao painel de gestão do PDI 2018-2022.

A partir da criação desses indicadores a temática sustentabilidade estará inserida nas Reuniões de Avaliação da Estratégia e será monitorada pela Dplan semestralmente a partir dos dados fornecidos pela Comissão Local Gestora do PLS nas unidades.

Orientações finais

Os PLS e seus relatórios de execução deverão ser enviados a Diretoria de Planejamento – Dplan, para fins de monitoramento e posterior publicação no portal do IFRO.

Os relatórios de monitoramento deverão ser feitos pela Comissão Local Gestora do PLS na unidade e enviados à Dplan semestralmente. O relatório de acompanhamento dos PLS deverá conter:

- a) a consolidação dos resultados obtidos no ano e no semestre;
- b) identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o semestre/ano subsequente;
- c) estudos sobre a aplicabilidade dos recursos economizados bem como da indicação de como esses recursos poderão ser utilizados em âmbito local;

- d) indicação da estratégia de sensibilização dos servidores e comunidade acadêmica para atender ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o semestre/ano subsequente;
- e) quadro demonstrativo contendo apuração dos indicadores do anexo III da Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2018 com os resultados do semestre e o resultado consolidado do ano.

Dúvidas remanescentes poderão ser resolvidas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Contatos

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodin

Email: prodin@ifro.edu.br

Telefone institucional: (69) 2182-9615.

Diretoria de Planejamento – Dplan

Email: dplan@ifro.edu.br

Telefone institucional: (69) 2182-9632.

Página da Sustentabilidade no portal do IFRO

Link: <https://portal.ifro.edu.br/sustentabilidade>